



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 131 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Designa extraordinariamente os defensores públicos Marcelo Lucena Diniz e Wisley Rodrigo dos Santos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO os Editais AEMA nº 006/2025 e nº 008/2025;

CONSIDERANDO a participação dos defensores públicos **Marcelo Lucena Diniz** e **Wisley Rodrigo dos Santos** no evento Concilia Paraná, realizado na cidade de Curitiba/PR, no dia 7 de março de 2025;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º25.0.000001838-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, de forma retroativa, o defensor público **Marcelo Lucena Diniz**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para realizar as providências judiciais e extrajudiciais necessárias relativas aos atendimentos realizados no dia **07/03/2025**, cuja lista segue abaixo:

Atendimentos Solar nº 250307.000.966; 250307.000.787; 250307.002.638; 250307.002.344; 250307.000.821; 250307.000.586; 250307.002.292; 250307.002.220 e [250307.002.672](#).

Art. 2º. Designar extraordinariamente, de forma retroativa, o defensor público **Wisley Rodrigo dos Santos**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para realizar as providências judiciais e extrajudiciais necessárias relativas aos atendimentos realizados no dia **07/03/2025**, cuja lista segue abaixo:

Atendimentos Solar nº 250307.001.814; 250307.001.195; [250307.002.062](#); [250307.002.169](#); [250307.002.296](#); [250307.002.600](#); [250307.002.709](#) e [250307.002.848](#).

Art. 3º. Esta resolução possui efeitos retroativos ao dia 7 de março de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 13/03/2025, às 10:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062194** e o código CRC **46AEFBFE**.
